



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

07 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 238



NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

NOVA PROPOSTA DA COPASA PARA ACORDO SERÁ DISCUTIDA NA PRÓXIMA SEMANA

A DIREÇÃO da Copasa apresentou hoje ao SINDÁGUA, Senge e Saemg uma nova proposta para os acordos coletivos de trabalho de 2019, 2020 e 2021, além das pendências de pagamento da PL de 2019/2020 e projetando pagamento da PL 2021.

A proposta, apresentada de forma unilateral, sem uma negociação dos termos, foi criticada pelo SINDÁGUA, que conseguiu remarcar nova reunião com a empresa para o dia 12 de janeiro, quarta-feira, para tentarmos acertar cláusulas que continuam não satisfazendo, **principalmente a garantia de emprego**. O Sindicato não concorda com a perspectiva

pretendida pela Copasa de demitir trabalhadores em localidades onde perca a concessão, só admitindo realocar trabalhadores segundo seus próprios critérios, não obedecendo o princípio constitucional que protege concursados.

Não podemos aceitar demissão imotivada de nenhum companheiro. O preposto da Copasa chegou, inclusive, a afirmar que, se a empresa perder a concessão de Ipatinga, demitirá os trabalhadores.

Na reunião de 12 de janeiro, tentaremos uma redação que garanta os empregos e respeite aos princípios constitucionais e dos concursos públicos.

GARANTIA DE EMPREGO

É O QUE FAZ A MINHA CABEÇA!



PROPOSTA APRESENTADA HOJE PELA EMPRESA

A proposta econômica da empresa evoluiu, com o pagamento retroativo de todos os índices registrados pelo INPC nas datas-base:

- reajuste nos salários e itens alimentação de 5,07% em maio/2019;
- 0,56% referente ao período de janeiro a abril de 2020;
- 2,46% em maio/2020;
- 7,59% em maio 2021;
- propõe também novo reajuste de 5% a partir de 1º de novembro 2021, refletindo os meses de maio a outubro do ano passado (com este reajuste pelos índices plenos de INPC, fica eliminado abono compensatório e a data-base da categoria passaria a ser em 1º de novembro);

A empresa quer acabar com a gratuidade do vale-transporte para os companheiros que têm este direito

contemplado em acordo coletivo.

A empresa concederia um reajuste de 15% no Auxílio Creche, Assistência Especial e Auxílio Educação Especial a partir da data de assinatura do acordo;

Quanto ao pagamento à categoria pela Participação nos Lucros (PL), a empresa propõe pagar linearmente R\$ 3.475 sobre 2019; R\$ 3.160 sobre 2020; abono de R\$ 683,50; e pagar a PL 2021 que será apurada com o balanço do ano.

O SINDÁGUA alertou a empresa que a PL de 2019 já obteve sentença judicial, para pagamento aos trabalhadores, devendo firmar no acordo os anos de 2020 e 2021.

Na próxima quarta-feira, deveremos rediscutir a melhoria dos termos da proposta, para posterior apresentação aos trabalhadores em assembleia.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



(91) 97324 6913